



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

Prça Nhonô Salles, 1130 - Centro - Barra Bonita SP

TERMO DE REFERÊNCIA

**Elaborar o Termo de Referência observando o
Decreto 6.321/23 para contratações DIRETAS; e o
Decreto 6.320/23 para as demais contratações.**

Para : Secretaria de Administração

UNIDADES SOLICITANTES: SECRETARIA DE SAÚDE

1. OBJETO

Aquisição de 1(um) compressor incluso carga de gás e serviço de solda para o freezer Metalfrio vertical mod-vf55f – Registro 2210867434275. O freezer é utilizado pela equipe de vacinação onde coloca-se o gelox (bolsa com gel flexível) para refrigerar as vacinas que são transportadas para diversas unidade e campanhas.

1.1. Especificação

- **Modelo Em2x3134u (Embraco):** Muito comum em freezers e cervejeiras Metalfrio.
 - **Potência:** Geralmente 1/2 HP (em algumas aplicações de alta capacidade) ou 1/3+ HP.
 - **Gás Refrigerante:** Frequentemente R290 (propano) para modelos modernos/eficientes, ou R134a em modelos mais antigos.
 - **Aplicação:** Ideal para Freezers Verticais de 490 a 581 litros (ex: VF50, VF55).
- Características Técnicas Gerais**
- **Voltagem:** Disponível em 127V ou 220V (verificar a etiqueta original do compressor).
 - **Aplicação de Temperatura:** HST (High Starting Torque - Alto Torque de Partida) para freezers e conservadores de congelados (-18°C a -22°C ou mais baixo).
 - **Gás Refrigerante:** R290 (mais comum atualmente devido à alta eficiência) ou R134a.



1.2. Quantidade

1 (um) Compressor do freezer de Vacina Vertical com carga de Gás.

1.3. Prazo do contrato e possibilidade de prorrogação

A compra será realizada por **dispensa de licitação**.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

A Unidade de Saúde Centro de Saúde II, utiliza-se de freezer do tipo vertical com visor para gelar bolsa de gel (gelox), sendo que a funcionária observou que o equipamento estava só ventilando, ao invés de gelar, diante da constatação, informou a Secretaria de Saúde, que pediu para um técnico realizar visita ao local para verificar o problema, após a visita de técnico de refrigeração detectou que o compressor do Freezer de Vacinas, parou e não está gelando por que está danificado, de forma que necessita realizar a troca do mesmo, o preço de um freezer vertical Melfafrio novo modelo vf55f-com expositor, tem o custo entre R\$ 5.900,00 e R\$ 7.000,00 o que justifica realizar a manutenção, ***segue laudo do técnico de refrigeração em anexo.***

3. DA ESCOLHA DO FONECEDOR E JUSTIFICAR O PREÇO

Custo estimado para a contratação é de R\$ **2.050,00** (Dois Mil e Cinquenta Reais), baseado na média dos orçamentos apresentados, sendo que a empresa que apresentou o menor valor foi a empresa **Roberta Valério, com o valor de R\$ 1.900,00 (Um mil e Novecentos Reais), sendo :**

EMPRESA : Leda Petti
CNPJ: 10.531.495/0001-39

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA**

Praça Nhonhô Salles, 1130 - Centro - Barra Bonita-SP

Produto/Serviço	Qtde.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
Troca de compressor com carga de gás e serviço de solda para o freezer metalfrio vertical - mod-vf55f-registro 2210867434275-7	1	R\$ 2.150,00	R\$ 2.150,00

R\$ 2.150,00

EMPRESA : Laercio Bergamo Jr.

CNPJ: 26.366.159/0001-18

Produto/Serviço	Qtde.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
Troca de compressor com carga de gás e serviço de solda para o freezer metalfrio vertical - mod-vf55f-registro 2210867434275-7	1	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00

R\$ 2.100,00

EMPRESA : Roberta Valério

CNPJ: 59.859.109/0001-21

Produto/Serviço	Qtde.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
-----------------	-------	------------	-------------

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA**

Praça Nhonhô Settes, 1130 - Centro - Barra Bonita, SP

Troca de compressor com carga de gás e serviço de solda para o freezer metalfrio vertical - mod-vf55f-registro 2210867434275-7	1	R\$ 1.900,00	R\$ 1.900,00
--	---	--------------	--------------

R\$ 1.900,00

Foram realizados a consulta ao Portal do Compras.gov.br, para comprovar que os preços realizados juntos aos fornecedores estão sendo praticado dentro do Mercado.

O fornecedor acima foi escolhido porque é do ramo pertinente ao objeto demandado, apresentou toda a documentação referente à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista; ofertou o menor preço global dentre aqueles que participaram da pesquisa de preços, o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Administração Pública local.

Justificativa do Preço: os preços praticados são de mercado, itens que demonstram, sem maiores aprofundamentos, que o valor está adequado ao praticado no mercado, notadamente considerando-se a pesquisa de preço em apenso aos autos, uma vez que os preços ofertados pela contratada estão na média praticada no mercado, conforme se verifica comparando-o com os dados constantes na Planilha de Composição de Preços em apenso aos autos.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

Praça Nhonhô Sailes, 1130 - Centro - Barra Bonita, SP

4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1. São obrigações da contratante:

4.1.1. Receber o produto no prazo e condições estabelecidas na solicitação da compra;

4.1.2. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no produto, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

4.1.3. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes da proposta aceita e, ainda:

5.1.1. Efetuar a entrega do produto comprado em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes ao produto;

5.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

5.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;



6. FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO

6.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

6.1.1. A Nota Fiscal/Fatura liquidada, deverá, obrigatoriamente, conter o mesmo CNPJ/MF do vencedor da contratação e atestada pelo fiscal do contrato.

6.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

6.3. Constatando-se alguma irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

7. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

Informar quem será o responsável pela Gestão do contrato o Secretário Nilson Antonio Ereno (Secretario Municipal de Saúde) – CPF. 052.750.528-55 e o responsável pela Fiscalização Plinio Silvio Julioti – CPF. 085.582.888-95 – Encarregado de Unidade de Saúde.

8. CRITÉRIO DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

O pagamento será realizado conforme a entrega do produto de compra para faturamento, com a com a Nota Fiscal da totalidade do pedido para a Secretaria de Saúde, que fará a o encaminhamento para a emissão de pagamento no Departamento de Finanças do Município, para a fornecedora do produto.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

Praça Nhonhô Salles, 1130 - Centro - Barra Bonita, SP

9. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Fonte 05, Código de aplicação 305.0000, Ficha 1456 – BLATB– Conta :
575.841.654-8.

10. RESPONSÁVEL PELA AUTORIZAÇÃO

Barra Bonita, 05 de fevereiro de 2026.

Nilson Antonio Ereno
Secretaria Municipal de Saúde